

Doação de sangue de menores de 18 anos

Os bancos de sangue são normatizados pela Portaria 158/MS de 04 de fevereiro de 2016, que determina que indivíduos com idade entre 16 e 17 anos podem realizar a doação de sangue perante consentimento formal por escrito do seu responsável legal para cada doação que realizar.

Nestes casos são requisitos necessários para a doação:

Se o adolescente 16/17 anos estiver na presença somente do pai ou da mãe:

Na ausência de um dos responsáveis, não poderá ser efetuada a doação, considerando que o pátrio poder, deve ser exercido em igualdade de condições pelo pai e pela mãe, nos termos do Artigo 27 da Lei 8.069/90.

O que pode ser feito é a assinatura do termo de autorização pelo responsável faltante. Nesta situação deve-se atentar para trazer os seguintes documentos:

- Documento original de identificação oficial com foto do menor.
- Documento original do responsável presente.
- Consentimento assinado pelo responsável faltante. Este termo de autorização poderá ser pego pessoalmente no banco de sangue do HSR.
- Cópia simples dos documentos de identidade/RG do responsável faltante, do responsável presente e do adolescente.

Se o adolescente 16/17 anos estiver na presença do pai e da mãe:

- Documento original de identificação oficial com foto do menor.
- Documento original de identificação oficial do pai e da mãe.
- Cópia simples dos documentos de identidade/RG do pai, da mãe e do adolescente.
- A assinatura do termo será realizada no ato da doação.

Informamos que esse consentimento confere ao doador menor de idade a autonomia para responder por todas as etapas da sua doação de sangue, cumprindo todas as exigências e responsabilidades previstas aos demais doadores, bem como para submeter-se à triagem clínica, realizar e receber os resultados da triagem laboratorial conforme preconizado na legislação vigente, inclusive no caso de algum resultado de exame alterado.

Teófilo Otoni, 09 de Janeiro de 2017

Márcia Pimentel

Enfermeira Responsável Técnica pelo Núcleo de Hemoterapia